

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 4.264, DE 2012.**

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, diante da competência regimental da nossa Comissão de Constituição e Justiça, proclamo a constitucionalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa.

Esta é a nossa manifestação, Sr. Presidente.